

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 24/00056-PP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.289/2024

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO ESTACIONAMENTO DO RESTAURANTE SESC RIO BRANCO

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA 2ª COLOCADA E ATA DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designada pela Portaria AR/SESC/RN vigente, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala, localizada na Rua Coronel Bezerra, 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com o julgamento dos documentos de habilitação da segunda colocada e a Declaração de Vencedor da licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO ESTACIONAMENTO DO RESTAURANTE SESC RIO BRANCO**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**. Registre-se que em 17/01/2025, foi realizada sessão de continuidade, onde foi realizado o julgamento dos documentos de habilitação da primeira colocada, sendo inabilitada e na mesma sessão sendo aberto os documentos de Habilitação da segunda colocada, a saber E C DA SILVA EIRELI - ME (CNPJ: 26.354.441/0001-85). Após análise da documentação pela comissão, pela contabilidade e pelo setor técnico (Parecer nº04/2025), foi verificado que a segunda colocada está **HABILITADA**. Visto isso, a comissão solicitou a empresa a proposta ajustada, que quando enviada, foi encaminhada para o setor técnico para análise e emissão de parecer. A área técnica retornou aprovando a proposta e seus anexos, através do Parecer 10/2025. Ressalte-se que todos os pareceres foram devidamente acostados aos autos. Portanto, entregue e aprovada a proposta ajustada e obedecendo aos princípios da licitação e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua o art. 2º da Resolução SESC nº 1.593/2024, a pregoeira DECLARA como VENCEDORA a seguinte EMPRESA:

EMPRESA VENCEDORA			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR TOTAL
1	E C DA SILVA EIRELI - ME	26.354.441/0001-85	R\$ 544.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 544.000,00

Por fim, a Pregoeira informa que transcorrido o prazo recursal de 02 dias úteis, encaminhará o processo à autoridade competente para homologação. Sem mais registros, declarou a reunião encerrada consignando em ata a assinatura da pregoeira e dos membros da equipe de apoio.

Maria Nilde de Oliveira Batista
Pregoeira

Rondiney da Silva Rosemiro
Membro da equipe de apoio

Lidia Gomes Cosmo Rocha
Membro da equipe de apoio